



Indicação Nº 4902/2025

Ementa Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade na Rua Salvatina de Abreu, nas proximidades do número 57, e na sua continuação na Rua João Amorim Filho, próximo ao número 13, ambas situadas no bairro do Vila São Francisco no município de Itapevi/SP.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine às Secretarias responsáveis, especialmente à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos técnicos e posterior instalação de redutores de velocidade (lombadas ou outro dispositivo adequado) na Rua Salvatina de Abreu, próximo ao número 57, e na sua continuidade na Rua João Amorim Filho, próximo ao número 13, ambas situadas no bairro do Vila São Francisco no município de Itapevi/SP. .

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:



A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores das referidas vias, que relatam o tráfego constante de veículos em alta velocidade, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais motoristas que circulam pela região.

As ruas citadas possuem circulação de moradores, inclusive crianças e idosos, além de serem vias residenciais com pouca sinalização, o que agrava ainda mais o problema. A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva essencial para a redução de acidentes e para garantir maior segurança viária.

Portanto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com urgência a viabilidade técnica da instalação dos dispositivos e realize as intervenções necessárias para atender a essa demanda da comunidade local.

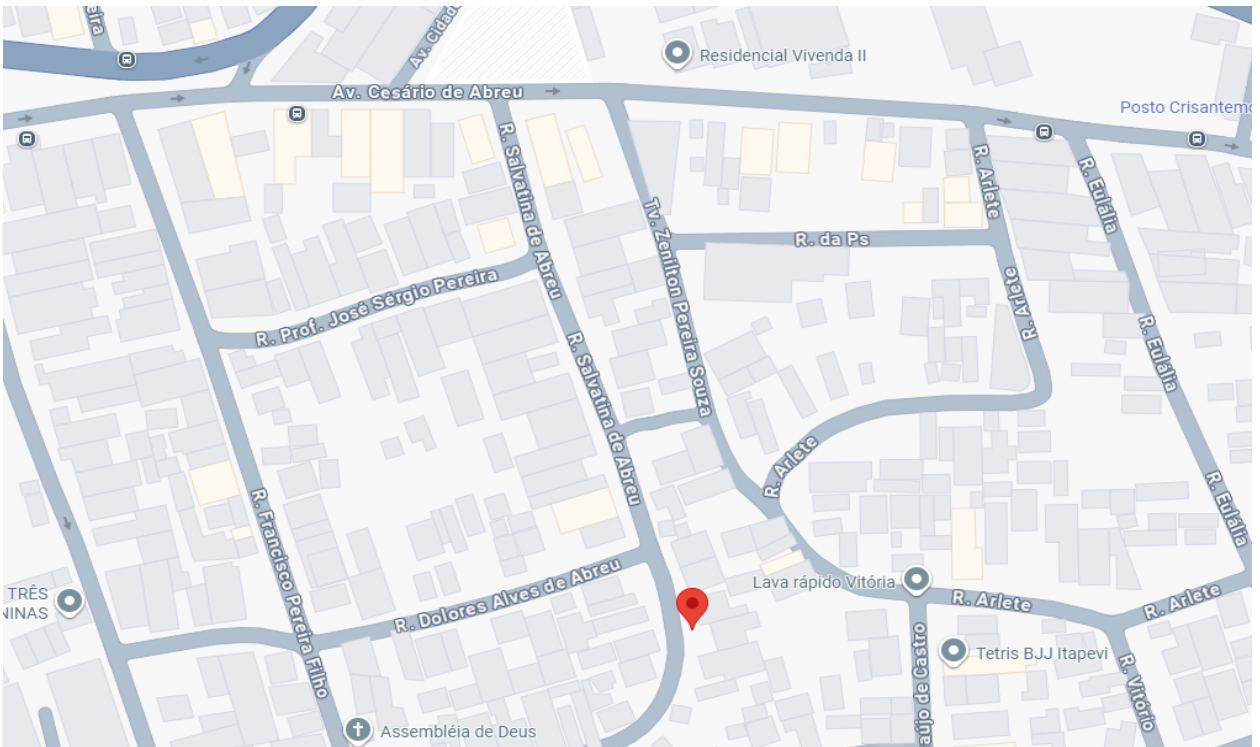
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4902/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17032/2025 - 24/09/2025 18:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: W977-272E-X37T-TCYT





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W977272EX37TTCYT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W977-272E-X37T-TCYT

